



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115678/2024

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, em atendimento de clínica médica e especializada (psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, médico de família e comunidade, neurologia infantil, médico pediatra e médico infectologista) com atuação presencial nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos.

A Comissão Municipal de Licitação e Contratação torna público e para conhecimento dos licitantes participantes do Credenciamento em epígrafe que, examinados os documentos apresentados, chegou ao seguinte julgamento:

Licitantes Inabilitadas por especialidade:

Licitante Inabilitada	CNPJ nº	Especialidade
LARISSA BORGES VISCARDI SERVICOS MEDICOS LTDA	54.225.517/0001-08	CLINICA MÉDICA

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, verificou-se que:

Não apresentou: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II, **item: 8.26 do termo de referência;**



Não apresentou de forma integral e em desacordo os documentos exigidos nos itens: 8.27 - Balanço Patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, **8.28.1** - A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social, do **termo de referência**.

Não apresentou: Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:, **item: 8.28 do termo de referência**

Em relação à documentação sob análise técnica pela Secretaria da Saúde, conforme consta às fls. 64/65 dos autos do processo, verificou-se a ausência dos seguintes documentos:

Carta Proposta com a quantidade de horas anuais;
Planilha de composição de custos detalhados;
Ficha Cadastral (Anexo VII do Termo de Referência);
Atestado de Capacidade Técnica (mínimo 50% da carga horária pleiteada);



A Comissão concede, após esta publicação, a abertura do prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o item 7.2 do edital.

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2026.

André Luiz Machado Lino
Agente de Contratação

MuriloBucioli de Melo
Agente de Contratação

Nathane Angelo Martins Cangussu
Agente de Contratação